

DECRETO Nº 4.256, de 26 de agosto de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 31901600	011920	5.000,00
2.2394		
1.19.0.12.361.001 33903000	010000	155.000,00
2.2399		

1.19.0.12.361.001 33903000	010101	80.000,00
2.2394		
TOTAL		240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001 44905100		010000	100.000,00
2.1337			
1.19.0.12.361.001 31901100		011920	5.000,00
2.2394			
1.19.0.12.361.001 33901400		010000	55.000,00
6.2398			
1.19.0.12.363.001 33903900		010000	80.000,00
2.2400			
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

agosto de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de

NEVES LUIZ ANTONIO DA SILVA
Municipal Prefeito